



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 1.983/97

- ESTABELECE NORMAS, DENOMINANDO CONJUNTO RESIDENCIAL E ADOTA OUTROS CRITÉRIOS.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Denomina-se de ZÉLIA BARBOSA ROCHA, o Conjunto Residencial do Povoado Carrasco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1997.

Dra. Célia M. B. Rocha Teruel

PREFEITA

Alvaro Rocha Rira
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1997.

Marlene Nunes de Albuquerque
Diretora do Dpto. de Serv. Gerais